

Exmo. Senhor Dr. João Bezerra da Silva Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento (A.R.) 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

DATA

Ofício nº. 362

09.05.2022

ENT.: 4707/2022 PROC. 11/22

040.05.03/22

NOSSA REFERÊNCIA

10.05.2022

Assunto: Pergunta n.º 124/XV/1ª de 09 de maio de 2022 do BE - Falta de Financiamento público coloca em causa a recolha de sangue

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A atribuição de apoios financeiros por parte do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P., (IPST) a entidades privadas sem fins lucrativos encontra-se regulamentada pela Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto. Decorrente do previsto na referida portaria, é aberto anualmente procedimento concursal para candidaturas a estes apoios, através do financiamento de projetos no âmbito da promoção da dádiva de sangue e organização de sessões de colheita. O montante global dos apoios financeiros a conceder é fixado anualmente, sendo que a verba afeta pode variar em função da tipologia de projetos e ações a eleger.

O prazo para entrega de candidaturas no âmbito do procedimento com o aviso n.º 001/AF/2022, para atribuição de apoio financeiro às Organizações de Dadores de Sangue, terminou dia 31 de maio. Foram já contactadas as entidades que reuniram as condições necessárias para a aprovação imediata. O pagamento às entidades será efetuado com a máxima celeridade, à medida que forem sendo rececionados, pelos serviços do IPST, os correspondentes contratos assinados e documentos. Excecionalmente, em 2022, o IPST transfere 100% do montante atribuído a cada entidade, com a assinatura do contrato, independentemente do valor.

As necessidades de componentes sanguíneos são diárias e, como tal, tem sido feito um reforço comunicacional, lembrando quão importante é a dádiva de sangue, de forma regular



e faseada, uma vez que só assim será possível garantir uma distribuição constante e regular de unidades de sangue aos hospitais para tratamento de todos aqueles que delas dependem.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Miguel Leal de Faria)